



PORTARIA Nº 58 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Senhor **ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Municipal, nos termos do Decreto nº 5.581, de 2 de janeiro de 2024, que atuará no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

Lucas Bacchiega de Moraes Moreno Cintra e Juliana Moraes Dalonso

II. Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Valquíria Felipe da Silva e Rodrigo de Souza Bueno

III. Representantes da Secretaria da Educação

Sandra Maria dos Santos Bordini e Ticiane de Moraes Ramalho

IV. Representantes da Secretaria da Saúde

Sandro Ocimar Robbi Froes e Cassia Dala Rosa

V. Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Silvia C. Vieira e Elisabete Cordeiro

VI. Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Fabio Polidoro Nicoletti e Marcelo Alves dos Santos Filho

VII. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Danilo Cardoso Mainente e Raylaine Hora dos Santos

VIII. Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Wanderlei Lona de Moraes e Vera Ferreira Postali

IX. Representantes da Secretaria da Fazenda

Marcelo Estevam Albertini e Bárbara Regina Giraldi Siloto

X. Representantes do Conselho Tutelar

Elizabeth Aparecida Kassai Nascimento e Rosângela Aparecida Oliveira Afonso



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

(CIDADE DA SAÚDE)



XI. Representantes do Fundo Social de Solidariedade

Leticia Esteffany Vieira da Silva e Carmem Gambeta Lona Cattini

XII. Representantes da Sociedade Civil Organizada

Sandra Luz Canela e Elis Regina Del Buono

§ 1º A Comissão será coordenada pelo membro escolhido entre os pares na primeira reunião para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 2º A Comissão reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 2º A Comissão Municipal terá como competências:

- I. elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);
- II. preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;
- III. acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;
- IV. deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;
- V. elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de janeiro de 2024

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -